

NCE/17/00029 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Instituto De Higiene E Medicina Tropical

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Medicina Tropical

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Saúde (Medicina)

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

721

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

NA

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

NA

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

210

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

7 semestres

A.9. Número de máximo de admissões:

8

A.10. Condições específicas de ingresso:

a) Grau de mestre em Medicina (mestrado integrado); b) Licenciatura em Medicina (pré-Bolonha); c) Licenciatura (ou mestrado integrado) em Medicina, no estrangeiro. Os candidatos devem ter: — comprovativo em português ou inglês de estarem nas condições de ingresso; — curriculum vitae, em português ou inglês, em formato Europass ou DeGóis; — declaração de motivação, em português ou inglês (máximo uma página A4); — duas cartas de recomendação, de quem o aluno entenda serem importantes. Os candidatos devem demonstrar: a) Capacidade de compreensão, leitura e expressão básica em inglês; b) No caso de estrangeiros, domínio razoável da língua portuguesa, aceitando-se alguma insuficiência desde que haja domínio considerável do inglês, nomeadamente para redação da tese em inglês, em alternativa ao português. Na candidatura, tanto quanto possível, os candidatos devem logo indicar o seu tema de tese preferido, de entre os anunciados no edital de publicitação do ciclo de estudos.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Os órgãos da Instituição, Conselho Científico após ter ouvido o Conselho Pedagógico assim como o Reitor na Universidade Nova de Lisboa foi deliberado a criação do ciclo de estudos de Doutoramento em Medicina Tropical. A decisão foi acompanhada pelas cartas de deliberações dos diferentes conselhos assim como do despacho do Sr. Reitor segundo o decreto lei vigente (Lei 62/2007 de 10 de Setembro, art.º 61.º, n.º 2).

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A docente que coordena este ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado à área do ciclo de estudos.

Esta docente tem doutoramento em Microbiologia, apresenta publicações científicas de baixo factor de impacto para a área, mas revela uma longa experiência clínica na área das doenças tropicais. A experiência de orientação de estudantes é moderada para este nível de coordenação.

Apresenta vínculo a tempo integral com a instituição.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O regulamento de creditação não foi o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, mas o Decreto-Lei n.º 167/2013 de 30 de agosto regulamentação n.º 333/2013.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições específicas de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais, nomeadamente o artigo 30 do Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação de Medicina Tropical vai de encontro aos objetivos do programa direcionado à medicina nos países tropicais e às doenças mais específicas dos mesmos. As unidades curriculares são muito gerais, pouco focadas, dando grande liberdade ao aluno. Contudo, estas características podem permitir um desvio dos objetivos do curso.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais gerais (Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, capítulo II e Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março,

republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro) apesar de apresentar uma estrutura curricular muito aberta permitindo uma heterogeneidade na formação dos estudantes.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Em parte

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objetivos gerais para o ciclo de estudos devem ser reformulados. O primeiro objetivo está bem definido, contudo o restante texto corresponde a um descritivo do programa doutoral que deve ser traduzido em objetivos.

Os objetivos de aprendizagem foram definidos de forma clara.

Os objetivos são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e enquadram-se na experiência demonstrada pela instituição ao longo da sua existência, nas diferentes vertentes da Medicina Tropical.

3.1.5. Pontos Fortes:

A integração do ciclo de estudos de Doutoramento em Medicina Tropical num Instituto com uma longa e larga experiência em doenças tropicais.

3.1.6. Pontos fracos:

Objetivos gerais do ciclo de estudos definidos com pouca precisão e objectividade. Será necessário a sua re-estruturação.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: Existe um projeto educativo, científico e cultural definido para a instituição na área da Medicina das doenças tropicais..

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural definido para a instituição.

3.2.4. Pontos Fortes:

A existência de uma longa experiência científica em doenças tropicais, na formação de profissionais dos países de língua oficial portuguesa (PALOPs) e de uma vivência cultural resultante não só da vivência com alunos vindos destes países, como da experiência de alguns docentes nos PALOPs.

3.2.5. Pontos fracos:

Não foram assinalados.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem. Contudo deveria existir a possibilidade do aluno completar a sua formação com unidades curriculares de outros programas existentes na Instituição nomeadamente com equivalência na UC seminários. Uma UC em escrita e apresentação de trabalhos científicos poderá representar uma mais valia.

As metodologias de ensino de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem para o número de alunos proposto (8 estudantes).

3.3.4. Pontos Fortes:

Ciclo de estudos flexível com possibilidade de complementação da formação mais adequada a cada aluno.

Metodologia de ensino e avaliação personalizada devido ao reduzido número de alunos.

3.3.5. Pontos fracos:

Falta de possibilidade de complementação da formação de cada aluno com UC com conteúdos de ciência básica.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Em parte

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.: Existe um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. Contudo, será necessário reforçar com docentes com uma forte componente clínica no seu CV.

Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização.

A maioria do corpo docente próprio tem uma ligação estável com a instituição.

A maior parte do pessoal docente participa em outros programas de doutoramento e mestrado da Instituição.

4.5. Pontos fortes:

A grande diversidade da formação do corpo docente permite a cobertura de todas as áreas temáticas básicas deste ciclo de estudos.

4.6. Pontos fracos:

Corpo docente com publicações de nível médio na área do ciclo de estudos.

Pouca participação dos docentes em actividades clínicas e poucos docentes com actividade clínica

ativa.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

Existem recursos humanos não docentes adequados ao funcionamento do novo ciclo de estudos.

Existem instalações adequadas à lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de laboratórios e bibliotecas.

Existem os equipamentos didáticos e científicos e os materiais indispensáveis à boa lecionação do ciclo de estudos, incluindo os relativos às TIC.

5.5. Pontos fortes:

Estrutura de base adequada ao suporte do ciclo de estudos proposto, que é partilhada pelos outros ciclos de estudos da Instituição.

5.6. Pontos fracos:

Não foram assinalados.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
O corpo docente está integrado num Centro de Investigação de Saúde Global e Medicina Tropical, classificado de excelente.

O corpo docente desenvolve atividade reconhecida de formação e investigação, demonstrada pelas publicações nas áreas temáticas do ciclo de estudos.

Existem parcerias internacionais nomeadamente com os PALOPS.

6.5. Pontos fortes:

Corpo docente com actividade científica regular integrado num Centro de Investigação excelente.

6.6. Pontos fracos:

Os projetos em andamento no Instituto não parecem ser o resultado de um financiamento competitivo. Poucos projectos ligados à clínica.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A instituição promove atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada adequadas ao mercado e aos objetivos da instituição.

7.3. Pontos fortes:

Oferta numa área que é única em Portugal, a das doenças parasitárias, não somente pelas consultas ao viajante como pelo apoio específico às diferentes unidades hospitalares do país com falta desta especialização.

7.4. Pontos fracos:

Não foram assinalados.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não aplicável

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

A empregabilidade dos estudantes que irão concluir o ciclo de estudos será de 100% uma vez que se espera que este ciclo de estudos seja procurado por profissionais na vida activa.

Como é um ciclo de estudos a implementar ainda não existem dados do acesso demonstram que o ciclo de estudos terá capacidade para atrair um número de estudantes compatível com o numerus clausus.

A inexistência de ciclos de estudos semelhantes no país não permite a colaboração com outras Instituições similares a nível nacional.

8.5. Pontos fortes:

É um ciclo de estudos dirigido a profissionais no activo, permitindo o reforço entre a investigação, a clínica e a sua translação.

8.6. Pontos fracos:

Falta de colaboração do novo ciclo de estudos com outras Instituições similares, ainda que a nível internacional, de forma a identificar medidas que evitem uma saturação do mercado.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão

justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: O número total de créditos de 240 créditos e da duração do ciclo de estudos é compatível com os limites fixados para os diversos ciclos de estudos (Decreto Lei 74/2006 de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro) tendo havido uma distribuição de 30 para a componente lectiva valor inferior à prática Institucional devido ao tipo de alunos esperado. Está demonstrada a razoabilidade do cálculo dos créditos ECTS de cada unidade curricular face ao trabalho expectável dos estudantes.

Houve discussão aprofundadas e individuais com os coordenadores dos outros programas de estudo da Instituição.

9.5. Pontos fortes:

ECTS estabelecidos de acordo com o perfil de alunos que se espera neste ciclo de estudos.

9.6. Pontos fracos:

Não foram assinalados.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: A Instituição fornece um ciclo de estudo tendo como referência os seus congénes em Londres, Liverpool e Antuérpia com o mesmo tipo de objetivos, estrutura, duração e metodologias de ensino.

10.4. Pontos fortes:

Ciclo de estudos que se aproxima a outros na Europa com uma flexibilidade na sua estrutura permitindo uma melhor adequação a cada estudante dependendo da sua formação de base.

10.5. Pontos fracos:

Não são apresentados protocolos com as instituições de referencia a nível Europeu.

Não é identificada de modo claro uma comissão externa de acompanhamento do Programa

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Não foram referenciados os possíveis locais para a realização da componente da tese laboratorial, experimental ou clínico, nem demonstrada a existência de meios para a realização desse tipo de formação.

Não houve informação de nenhuma comissão de acompanhamento para coordenar e organizar esse tipo de formação e acompanhar os estudantes durante a formação da componente de dissertação.

11.6. Pontos fortes:

Não foram assinalados.

11.7. Pontos fracos:

Ausência total de uma estrutura de acompanhamento dos alunos no período experimental da realização da tese de doutoramento assim como de protocolos de colaboração com os possíveis locais de formação.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

N/A

12.4. Fundamentação da recomendação:

Analisada a pronúncia apresentada verifica-se que a maior parte das questões sinalizadas foram respondidas de modo positivo. No entanto, consideramos que a implementação das medidas necessárias para a concretização da resposta ao número 2 dos comentários de melhoria propostos no relatório preliminar é fundamental para a criação de um ciclo de estudos sólido e não foi ainda conseguida.

Por esta razão somos de parecer que deve ser concedida a acreditação deste ciclo de estudos por um período de 5 anos de modo a que seja dada oportunidade para estabelecer protocolos bem definidos com hospitais e/ou centros de investigação com competências complementares às do Instituto de Higiene e Medicina Tropical. O estabelecimento destes protocolos com os locais onde serão desenvolvidos os trabalhos conducentes à realização pelos alunos dos projetos de doutoramento e a participação de um maior número de clínicos na docência são pontos-chave na criação do ciclo de estudos proposto.